



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento Concursal Comum para Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo
Indeterminado para Assistente Operacional – área de Jardineiro

ATA Nº 3

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no edifício onde funciona o Departamento de Ambiente e Espaço Público, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por: Catarina Gonçalves Rodrigues Vieira Conde, na qualidade de Presidente, Inês Sofia Costa Belchior e João Miguel Ascenso Moreira, como vogais efetivos, a fim de apreciar eventuais pronúncias formuladas pelos candidatos excluídos, relativamente à intenção de exclusão de que foram notificados no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e cinco, através de e-mail, tendo em vista assegurar o direito de participação dos interessados nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Passados os 10 dias úteis de prazo estipulado, verificou-se que os candidatos: Marta Alexandra Clemente Barum, Nuno Alexandre Ferreira Nunes e Ronielly Alves Alencar apresentaram resposta, tendo o júri, após análise das mesmas, decidido o seguinte:

Alterar a decisão de exclusão, admitindo os seguintes candidatos: Marta Alexandra Clemente Barum, Nuno Alexandre Ferreira Nunes e Ronielly Alves Alencar.

Assim, deliberou o júri converter o projeto de análise de candidaturas em relação de candidatos admitidos e excluídos, que a seguir se enuncia:

Candidatos admitidos: Ana Maria de Carvalho Ferreira dos Santos, André Fernando Rato Moura da Silva, António Manuel, António Pedro Nunes Rosa, Branca Solange Simão, Cristiano Xavier Silva Conceição, David José dos Santos Lima, Elke Sandra Barbosa Pego, Fábio José Pechardo Ferreira (*), Guilherme Ferreira Lages, Hélder Joaquim Andrade Pereira, Henrique José Batista Pereira, Hugo Daniel de Sousa Braga, Ivo Abreu Brito, João Francisco Carvalho Pereira, Júlia Cristina Pereira Salsinha, Júlio Miguel Vidigueira Passuco, Marco André Costa Monteiro, Mariana Cláudia Riza Moreira, Marina Ribeiro Santos Sarmento, Mário Rui Almeida Borges, Mário Rui Soares de Castro, Marta Alexandra Clemente Barum (*), Nuno Alexandre Ferreira Nunes, Paulo Jorge Constantino Félix, Pedro Miguel Ribeiro Batista, Pedro Miguel Rodrigues Amorim, Rafael Alexandre Batista Faustino, Ricardo Sérgio Ferreira Carvalho, Ronielly Alves Alencar, Rúben Miguel Pereira Ramalho, Sérgio Paulo Ramos da Silva, Soraia Alexandra da Silva Gonçalves, Telma Cristina dos Santos Guerra Vieira, Tiago Miguel Dias Vieira, Vasco Nuno Santos Silva e Vitor José Reis Miranda.

Excluir os candidatos: Aislam Ferreira de Souza a), Ana Filipa Salvado Fialho a), Ana Paula Rodrigues Reis Copeto a), António Vicente Silva Ferreira a), Beatriz dos Santos Baldeiras a), Caio Cesar Brasil de Araújo a), Célia Maria Ribeiro Sá a), Diogo Miguel Conde da Silva a), Edmilson Fernando de Carvalho b), Eduardo Nuno Alves Coelho a), José Luís dos Santos Feijão a), José Vasco



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Perleques Peixe a), Paulo Jorge Gonçalves Teixeira a), Rúben Bernardo da Silva Amaro a), Rúben Miguel Nunes Ribeiro a) e Sandra Cristina da Costa Marques a).

Motivos: a) Por não fazer prova de possuir as habilitações literárias exigidas, designadamente a posse do 12.º ano de escolaridade, conforme referido no ponto 10.3 do Aviso de Abertura; b) Por não ter entregue o certificado de equivalência/reconhecimento das habilitações literárias, conforme o ponto 11.4 do aviso de abertura.

(*) – Candidato portador de deficiência.

Motivos: a) Por não fazer prova de possuir a escolaridade obrigatória, conforme exigido no ponto 10.3. do aviso de abertura; b) Por ter assinalado no formulário de candidatura que não reúne os requisitos de admissão, referidos no ponto 10.1. do aviso de abertura.

Deliberou ainda o júri convocar para as provas de conhecimentos todos os candidatos admitidos ao procedimento.

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri do procedimento,

Presidente

1ª Vogal efetiva

2º Vogal efetivo